



Resolução CISAM-Sul nº 20/2016

“Dispõe sobre o recesso das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso das atividades no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL no período de 19 a 31 de dezembro de 2016, em virtude das comemorações de natal e final de ano.

Art. 2º As horas não trabalhadas no período a que se refere o art. 1º devem ser compensadas até o dia 30 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 10 de Novembro de 2016.



MARCO ANTÔNIO BERTONCINI CASCAES
Presidente CISAM-Sul